



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2025

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

20 / 05 / 2025

Ass: Luciano de Sá

Nomeia servidores na Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do município de Passabém/MG e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE PASSABÉM**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luciano de Sá Madureira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR,

CONSIDERANDO o Plano de Ação nº 30882120230005-021323 cadastrado no sistema de Transferência Fundo a Fundo – transferegov.br e,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de Chamamento Público referente à premiação e fomento de atividades continuadas de agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém, em cumprimento Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente à premiação e ao fomento de atividades continuadas de agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém:

Presidente: Meiry Lany Silva Duarte

Secretário: Júlio César de Souza Fernandes

Membro 1: Antônia Aparecida da Silva

Membro 2: Deiziane Aparecida dos Santos

Membro 3: Delma Cristina Lourenço

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação a análise da documentação apresentada, a apreciação dos currículos, o julgamento dos critérios de seleção estabelecidos e a deliberação sobre os casos omissos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Art. 3º As decisões da Comissão de Avaliação serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 a condução das reuniões e dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Compete à Secretaria da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025:

I. lavrar as atas das reuniões e atividades da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II. coordenar a análise da documentação apresentada pelos candidatos;

III. propor ao Presidente as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV. elaborar os relatórios referentes às atividades da Comissão, assinando-os em conjunto com os demais membros.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém/MG, 20 de maio de 2025.


Luciano de Sá Madureira
Prefeito Municipal